

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE
DECISÃO COREN/CE Nº 048/2022

Autoriza o desfazimento de bens patrimoniais pertencentes ao Coren-CE.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 15 da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão COREN/CE 393/2021; CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.666/1993, art. 17, e no Decreto nº 9.373/2018 quanto ao regimento de alienação de bens públicos; CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 592/2018 que aprova o Manual de Patrimônio, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, e estabelece procedimentos para o desfazimento de bens nessas instâncias; CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão de Desfazimento de Bens do Coren-CE, constituída pela Portaria nº 007, de 11 de janeiro de 2022, e o inteiro teor do Processo Administrativo nº 623/2021; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 221/2022 do COREN-CE CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 567ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2022, que aprovou o desfazimento de bens requerido pela Comissão; DECIDE: Art. 1º. Autorizar o prosseguimento do Processo Administrativo nº 623/2021, para, em razão da classificação dos bens como inservíveis, conforme relatório da Comissão, realizar o desfazimento destes através de doação, respeitando a sua classificação, nos termos estabelecidos no Parecer Jurídico nº 221/2022 que compõe o referido processo. Art. 2º. Determinar à Unidade de Patrimônio e ao Departamento Administrativo a adoção das devidas providências para cumprimento da deliberação desta Decisão. Art. 3º. Autorizar a baixa patrimonial dos referidos bens nos sistemas informatizados, provendo os devidos ajustes contábeis no Balanço Patrimonial do Regional. 1º. A referida baixa somente poderá ser executada após a conclusão das devidas providências mencionadas no artigo 2º desta decisão. Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 06 de abril de 2022.

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
PRESIDENTE INTERINA
KYL VIA RÉGIA SILVA DIÓGENES
SECRETÁRIA INTERINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - GRANITOS S/A - CNPJ/MF Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE 23300018184, com sede na Rodovia Anel Viário, s/n, km 20, Nova Metrópole (Jurema), Caucaia/CE, CEP 61.659-800, devidamente representada por sua Diretora Presidente Sra. RENATA ABRANTES DA SILVEIRA, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no endereço de sua sede, no dia 30 de abril de 2022, em primeira convocação, às 11:00 horas. As assembleias serão instaladas com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Assembleia Geral Ordinária relativa ao exercício encerrado em 31/12/2021: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, Relatório da Administração; parecer dos auditores independentes; parecer do conselho fiscal e demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na Ordem do Dia; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, se houver solicitação. (b) Assembleia Geral Extraordinária: 1. Examinar e deliberar sobre a pretensão do BNB/FINOR a dividendos; 2. Autorizar as negociações para redução e liquidação das dívidas junto ao BNB (FNE, FINOR, BID/RECIN) de acordo com as leis nº 14.165/21 e 14.166/21; 3. Outros assuntos de interesse da Companhia. **Caucaia/CE, 06 de abril de 2022. RENATA ABRANTES DA SILVEIRA – Diretora Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Concorrência Pública nº 2021.10.15.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2021.10.15.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Locax Locações e Serviços EIRELI, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: STAFF Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA – ME, N3 Construtora EIRELI – ME, J de Fonte Rangel EIRELI – ME, Roma Construtora EIRELI – ME, Ramalho Serviços e Obras EIRELI ME, C R P Costa Construções e Prest. de Serviços EIRELI, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, G7 Construccoes e Serviços EIRELI – ME, J2 Construções e Serviços LTDA – ME, Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA – ME, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Dagy Construções LTDA, Água Construções e Incorporações LTDA – EPP, M Joseneide Lima Melo EIRELI – ME, WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, Saraiva Empreend. e Serviços EIRELI, CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, Construtora Neves Nogueira LTDA – ME, Eletroport Serv.Projetos e Construções EIRELI – ME, FV Construções EIRELI – ME, Impacto Comércio e Serviços EIRELI – ME, M & C Construções LTDA – ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI – ME, Meta Empreend. Serv. D Loc. D Mão D Obra EIRELI-ME, Construtora Astron LTDA – ME, J R Leite Trigueiro Topografia LTDA – ME, S & T Construções e Loc. de Mão de Obra EIRELI – ME, Araujo Construccoes e Locacoes EIRELI – ME, A. I. L. Construtora LTDA – ME, Teotônio Const. Comérc. e Ind. Serviços de Construção EIRELI – ME, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA e Podium Empreendimentos EIRELI – EPP por descumprimento ao Item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 12 de abril de 2022. Francisca Raquel de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022-TP-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº. 02/2022-TP-SEINFRA – Objeto: Revitalização do terminal rodoviário intermunicipal no município de Guaraciaba do Norte-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou Classificadas as empresas: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; LIMPAX CONSUTRÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; H.M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI – EPP; V6 CONSTRUTORA E ASSESORIA; CONSTRUTORA NOVA HIDRÓLANDIA EIRELI; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI, empresas Desclassificadas: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa V6 CONSTRUTORA E ASSESORIA – CNPJ nº 26.749.547/0001-88, com o valor global de R\$ 1.118.784,93 (Hum milhão cento e dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 11 de Abril de 2022 - Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 1104/2022-DIV. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP-EMPRESA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 41.600.131/0001-97, VENCEDORA DO LOTE I: R\$ 332.922,50, LOTE II: R\$ 289.027,50, LOTE III: R\$ 75.588,80, LOTE IV: R\$ 777.463,00, LOTE V: R\$ 250.297,30, LOTE VI: R\$ 249.998,75, LOTE VII: R\$ 147.993,20 E LOTE VIII: R\$ 99.993,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2022.03.03.01-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.223.284,65 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 11/04/2022. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: FLÁVIA ANGÉLICA ARAÚJO FONTENELE (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-GERENCIADOR DA ARP) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. (REPRESENTANTE-DETENTOR DE PREÇO). Barroquinha 12 de abril de 2022. Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Adiamento - Tomada de Preço Nº 1012.1/2021. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que a sessão que se realizaria no dia 14/04/2022 às 11:00h. será adiada para o dia 20/04/2022 às 11:00h., cujo Objeto: Reforma do Galpão dos Feirantes do Município de Poranga/CE. **Poranga-Ceará, 12 de Abril de 2022. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente CPL.**

